



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1331**

Abre Crédito Adicional Suplementar no  
valor de R\$ 802.991,38.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 602, de  
30/11/2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de  
R\$ 802.991,38 (oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta  
e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
2010.0842.188.2.036			802.991,38
	3111	02	562.991,38
	3222	02	240.000,00
			<b>802.991,38</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito são  
provenientes do Excesso de Arrecadação do FUNDEF, verificada e tendência.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal